PORTARIA Nº 436/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **426/25** de 09 de outubro de 2025, a qual "Concede diária, e contém outras providências", a senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ;**

Parágrafo Único - **Onde se lê:** Conceder a Senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ**, brasileira, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, com a finalidade de visita ao Gabinete do Lucas do Vale, para tratar de assunto legislativo do nosso Município, no dia 09 de outubro de 2025.

Leia-se: Conceder a Senhora **VERILDA APARECIDA DINIZ**, brasileira, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Goiânia-Goiás, com a finalidade de visita ao Gabinete do Deputado Cairo Salim, para tratar de assunto legislativo do nosso Município, no dia 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.10 10:03:24 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente